



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 65/2024

“Concedendo Adicional de Escolaridade a servidora
Paula Lazzari Dornelles.”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder a servidora Paula Lazzari Dornelles,
Adicional de Escolaridade de 20%, nos termos da Lei Municipal nº 1.652/2024.

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

26 / 07 / 2024

a 26 / 07 / 2024

São Fco. Assis 26 / 07 / 2024
Francieli Salbego
Servidor Responsável